

PORTARIA N.º 23.2004

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL, e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA , ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 840 de 03 de Março de 2004 e das decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Bucal de Nova Ramada, conforme determinação do Decreto Municipal nº 840/2004.

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde Bucal será presidida pelo Prefeito Municipal Hardi Milton Eickhoff, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 10 de Março de 2004 nas dependências da Sociedade Esportiva e Recreativa Pinhal de Pinhal, Nova Ramada.

Artigo 4º - A Conferência terá a comissão organizadora que se responsabilizará pelas atividades e sua execução.

Artigo 5º - A comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Marilia Ângela Simon;

Coordenador Geral: Alzevir Lotário de Marchi;

Coordenadores Adjuntos: Cleni Fernandes dos Santos, Roseli Mulbeier, Silvia Felipe de Lima, Sueli K. Rodrigues e Vanilda de Moura Rosa;

Secretaria de Credenciamento: Cledi Endl, Eliane Höring, Marlene Bandeira, Nilva Stefani, Rosane Schmalz, Marivone de Borba;

Relator: Raduan Rahman e Teresa De Oliveira.

Artigo 6º - As diversas sub-comissões da referida comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assumir documentos oficiais, deliberar sobre os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização do mesmo;

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os Coordenadores e responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência como o local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretaria de Credenciamento: Será responsável pelo credenciamento dos delegados e participantes durante o evento

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, e o relatório final da Conferência.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal De Saúde e Assistência Social dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades das comissões.

Artigo 8º - Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Março de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento